



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Secretaria da Administração  
e Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 659/2017**

“CANCELA COMPLEMENTAÇÃO DE

---

PROVENTOS”

---

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve CANCELAR a COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS de ELISABETE JOANA PEREIRA DE AZEVEDO, a contar de 16.08.2017, com base no art. 37, § 10 da Constituição Federal, tendo em vista sua reintegração ao cargo de Assessor Administrativo em 17.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 30 de agosto de 2017.

EMANUEL HASSEN DE JESUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

